



H.489 (Senadores Madaro e Gordon)

Um decreto que proporciona ensino e cuidados de primeira infância, acessíveis e de alta qualidade, no sentido de promover o desenvolvimento e o bem-estar das crianças e de apoiar a economia na Commonwealth

Para proporcionar às crianças um começo de vida em condições de igualdade, fortalecer nossa economia de uma forma que também reduza a desigualdade racial, de gênero e de renda em nosso estado, e atender às necessidades dos pais trabalhadores e da força de trabalho do século XXI; as **famílias de Massachusetts precisam de educação e cuidados infantis de alta qualidade e a preços acessíveis**. Este ano, a Common Start Coalition está empenhada em aprovar um decreto abrangente em matéria de ensino de primeira infância e cuidados infantis que permita a Massachusetts resolver a crise dos cuidados infantis.

O H.489 daria seguimento à agenda da Common Start, fornecendo a estrutura específica necessária para proporcionar **opções de cuidados acessíveis às famílias; salários e benefícios significativamente melhores para os educadores de primeira infância; uma nova fonte de financiamento estável para os provedores; programas e serviços de alta qualidade para as crianças; e um alívio substancial para as empresas e a nossa economia**. Para além deste decreto específico, o cumprimento da visão completa da Common Start exigirá um esforço sustentado para financiar esta estrutura e desenvolvê-la ao longo de vários anos.

Ao abrigo do H.489, os programas estariam disponíveis nos centros, casas e escolas de ensino de primeira infância e de cuidados infantis – os mesmos locais onde o ensino de primeira infância e os cuidados infantis são agora prestados. O projeto de lei afeta o ensino de primeira infância e os cuidados de crianças desde o nascimento até aos 5 anos de idade. Afeta ainda o tempo extracurricular e fora da escola para as crianças dos 5 aos 12 anos de idade, e para as crianças com necessidades especiais até aos 15 anos de idade – conforme as idades abrangidas pelo atual sistema de subvenção de cuidados infantis.

O que o H.489 significa para...

Famílias:

- Assistência financeira à maioria das famílias para reduzir significativamente o custo dos cuidados.
- Maiores oportunidades de renda, segurança financeira e bem-estar a longo prazo
- Aumento do nível de ensino, dos ganhos ao longo da vida e dos benefícios de saúde a longo prazo, nomeadamente melhorias ao nível do desenvolvimento cerebral

Crianças:

- Participação em programas de qualidade de educação e cuidados infantis
- Maior acesso a serviços abrangentes

Provedores:

- Aumento dos investimentos públicos nos provedores, para fazer face ao verdadeiro custo da prestação de cuidados de alta qualidade

Saiba mais e participe em commonstartma.org

Como funciona o H.489?

- Financiamento operacional direto ao provedor fornece fonte estável de financiamento e promove a prestação de cuidados de maior qualidade
 - Apoio à obtenção de qualificações/títulos mais elevados
- Educadores:**
- Salários mais altos e oportunidades de desenvolvimento profissional ampliadas
- Empresas:**
- Apoio crítico ao grupo de trabalho
 - Ajuda ao recrutamento, à retenção e à produtividade

O H.489 utiliza uma combinação de financiamento operacional direto ao provedor e de assistência financeira às famílias, no sentido de reduzir os custos para as famílias, compensando simultaneamente os provedores pelo verdadeiro custo da prestação de cuidados de qualidade.

- **Financiamento operacional:** O projeto de lei estabelecerá, de forma permanente, um financiamento direto ao provedor, com base na capacidade do provedor (e não na sua afluência), que **compensaria diretamente os custos operacionais do provedor**, incluindo um maior pagamento aos educadores – de forma semelhante ao programa "Commonwealth Cares for Children (C3)".
- **Assistência financeira às famílias:** O projeto de lei forneceria assistência financeira, no sentido de permitir que mais famílias pudessem pagar e ter acesso ao ensino de primeira infância de alta qualidade. **Daria prioridade às famílias que auferem 85% ou menos do SMI (rendimento médio estatal) e, à medida que o financiamento federal fosse disponibilizado, alargaria a elegibilidade para assistência financeira às famílias de classe média com rendimentos de até 125% do SMI.**

Acessibilidade

O H.489 orientaria o Departamento de Ensino e Cuidados de Primeira Infância a definir preços acessíveis para as famílias elegíveis, mas o decreto não define especificamente a acessibilidade dos preços.

Nível de rendimentos	Família de 2	Família de 3	Família de 4	Família de 5
85% do SMI (rendimento mediano estatal)	78 571 \$/ano	97 058 \$/ano	115 546 \$/ano	134 033 \$/ano
125% do SMI	115 545 \$/ano	142 733 \$/ano	169 920 \$/ano	197 108 \$/ano

Sobre a Common Start Coalition

A **Common Start Coalition** é uma parceria estatal de organizações, provedores, progenitores, educadores de primeira infância e defensores que trabalham em conjunto para tornar o ensino de primeira infância e os cuidados infantis de alta qualidade possíveis e acessíveis a todas as famílias de Massachusetts. Nosso objetivo é garantir que todas as famílias tenham as soluções de cuidados de que precisam e que todas as crianças da nossa Comunidade tenham o mesmo início sólido e que entrem na escola em igualdade de condições. Somos uma coalizão diversificada, incluindo organizações comunitárias, religiosas, laborais, empresariais, de educação e cuidados infantis, assim como educadores, pais, indivíduos e organizações de serviços diretos.